

TERMO ADITIVO Nº 08/22 AO CONTRATO Nº 17/13 CELEBRADO ENTRE A CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR O SR. DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO, NA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente por seu Diretor Presidente LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D - CREA/RJ,inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada, LOCATÁRIA, e do outro lado, como LOCADOR, o Sr. DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO, português, casado, aposentado, portador da carteira de identidade sob nº W.421.942-H, expedida pelo SE/DPMAF/DPS, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 014.973.327-53, neste ato representado pelo sr. LEANDRO GAMA LESSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito ma OAB/RJ sob o nº 152.318, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 014.271.737-10,estabelecido na Rua Capitão Antonio Martins, nº 70, sala 102, Alcântara - São Gonçalo/RJ, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/01.121/21, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas Leia Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO</u> – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 09 de março de 2022, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 134 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), após reajuste de 10,43% acordado entre as partes.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u> - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00

FONTE DE RECURSO: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.6251

NOTA DE EMPENHO: 0210/22

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



<u>CLÁUSULA QUARTA - DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS</u> - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

<u>CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO</u> – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 09 de março de 2022.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA Diretor Presidente - CLIN Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES

Assinado de forma digital por RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO:48519596720

PEIXOTO:48519596720 Dados: 2022.05.16 12:27:51 -03:00'

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN Contratante

> LEANDRO GAMA LESSA Contratado

